



Município de Laranjeiras do Sul
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 147/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da
Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE
pelo prazo de 120(cento e vinte) dias, no período de 04.09.95
à 01.01.96, conforme Artigo 101, da Lei nº 66/90 (Estatuto dos
Funcionários Públicos Municipais), a Funcionária MARIA APARECIDA
DA PEREIRA, RG nº 3.896.779-7 PR, Professora, Nível 04, do
Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 05 de Setembro de 1995.

José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal